

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Comissão Permanente Unificada  
De  
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PARECER UNIFICADO N° . 027/2023**

**Comissão Unificada:** Justiça e Redação e orçamento e finanças

**PROJETO DE LEI N° .027/2023**

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 23 de agosto do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 027/2023** Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA** que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por anulação e suplementação no valor de R\$ 10.921,76 (dez mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos),

**PARECER DO RELATOR:**


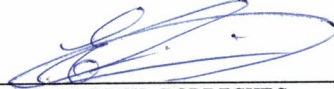




Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir a abrir crédito por anulação e suplementação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 23 de agosto 2023.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPOF	 <b>JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUÓRUM 8x0 Votos**  
Em 23 08 2023